

ERRATA

EDITAL DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA Nº 01/2024

Em razão de um erro material identificado no Edital, datado de 12 de novembro de 2024, informamos a seguinte correção:

Na **descrição** do anexo II, onde se lê:
“Ficha de Inscrição Concurso de Decoração Natalina Bandeirante-PR Data de Inscrição: / /2024.
Categoria: () Imóvel Residencial () Imóvel Comercial Dados do Imóvel: Endereço (rua ou
Localidade rural) nº _____ Bairro: CEP.: _____ Número de inscrição imobiliária
Responsável pela Decoração / Inscrição Nome (legível): RG: CPF: Telefone: () Celular:() E-mail:
Dados bancários do concorrente Pessoa Física ou da pessoa Jurídica, a depender da categoria.
Inserir Foto: (descrição das configurações)”

Leia-se::

“Ficha de Inscrição Concurso de Decoração Natalina Bandeirante-PR Data de Inscrição: / /2024.
Categoria: () Imóvel Residencial () Imóvel Comercial Dados do Imóvel: Endereço (rua ou
Localidade rural) nº _____ Bairro: CEP.: _____ Número de inscrição imobiliária
Responsável pela Decoração / Inscrição Nome (legível): RG: CPF: Telefone: () Celular:() E-mail:
Dados bancários do concorrente Pessoa Física ou da pessoa Jurídica, a depender da categoria.”

A presente errata tem como objetivo corrigir a informação mencionada, no intuito de retirar a necessidade de foto do comércio ou residência no momento da inscrição, a fim de facilitar o ato de e garantir a clareza das condições estabelecidas no processo seletivo.

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.